



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 073/2025

AUTORIZA SERVIDORAS A PARTICIPAREM DE EVENTO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação da servidora **ELISANGELA REKEL PEREIRA** no curso “Contratação de obras públicas na prática: Roteiro Completo com Base na Lei 14.133/21”, a ser realizado no município de São Domingos do Norte – Polo V, no dia 05 de setembro de 2025, no horário de 08h30 às 17h00, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, por meio do Encontro de Formação em Controle – ENFOC.

Art. 2º. AUTORIZAR, com base no Art. 103 da Lei nº. 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular da Servidora **ELISANGELA REKEL PEREIRA**, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de setembro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO
1º. Secretário